



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO N° 5.309, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1.994.

JOSÉ CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com amparo no artigo 1º, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 2.535/93, DECRETA:

Art. 1º A Receita Estimada e a Despesa Fixada do Município de Mauá, fica corrigida em R\$ 4.076.232,20 (quatro milhões, setenta e seis mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte centavos), correspondendo a aplicação do percentual de 3,45%, decorrente da variação do IPC/FIPE/USP na segunda quadrissemana do mês de novembro do corrente.

Art. 2º O Orçamento do Município de Mauá para o mês de dezembro do corrente, é fixado em R\$ 181.968.235,13 (cento e oitenta e hum milhões, novecentos e sessenta e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e treze centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 1.994.

Município de Mauá, em 1º de dezembro de 1.994

Arq. JOSÉ CARLOS GRECCO
Prefeito

ANDRÉ AVELINO COELHO
Respondendo pela Secretaria de
Assuntos Jurídicos

DARCIO ANTONIO LEARDINI
Secretário de Finanças